



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

EXTRATO DO EDITAL 045/2014 – UEPA

SELEÇÃO DE CANTORES BOLSISTAS

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto “Madrigal da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de cantores bolsistas, no período de 17 a 19 de setembro de 2014.

*As inscrições e entrega de documentos serão realizadas **exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado na Rua. Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) – Umarizal, observado o horário de Belém/PA, das 9h às 14h.***

Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: NAC: 8895-5990. e PROEX: 3299-2279 e 32444544.

O Edital na íntegra está disponível no site <http://www.uepa.br>.

Belém, 12 de setembro de 2014.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

EDITAL 045/2014 – UEPA SELEÇÃO DE CANTORES BOLSISTAS

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto “Madrigal da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, no período de **17 a 19 de setembro de 2014**.

O Projeto de Extensão “Madrigal da UEPA” foi aprovado pela Resolução nº 621/01-CONSUN, em 24 de outubro de 2001.

I - DOS OBJETIVOS

O Edital destina-se a selecionar 15(quinze) alunos de graduação da UEPA, visando desenvolver ações educativas inerentes ao Madrigal da UEPA, e atender os seguintes objetivos:

- Promover e divulgar a música;
- Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto;
- Divulgar e ensinar a música por meio de diversos meios e utilizando linguagem simples e interativa, assim despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte musical.

II - Das Vagas:

O número de vagas é de 15 (quinze), assim distribuídas:

- 05 vagas para Sopranos;
- 04 vagas para Mezzo-sopranos (contraltos)
- 03 vagas para Tenores;
- 03 vagas para Barítonos e Baixos;

1- Dos critérios para inscrição dos coralistas.

- 1.1 - Ser aluno de curso de graduação da UEPA, regularmente matriculado;
- 1.2 - O candidato deverá dispor de 09h semanais para ensaios e disponibilidade de horários para apresentações públicas;
- 1.3 Ter idade acima de 18 anos ou menor emancipado;
- 1.4 Não ser bolsista remunerado dentro da Instituição.

2- Bolsas.

2.1- Cada Coralista do Madrigal da UEPA receberá uma Bolsa mensal no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) que terá a duração de 01 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser renovada por igual período mediante Avaliação Técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

3- Da documentação necessária:

- 3.1 *Formulário de requerimento de inscrição;*
- 3.2 *Cópias do Registro Geral (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de Endereço;*
- 3.3 *Declaração da UEPA, comprovando a regular matrícula do discente;*
- 3.4 *Currículo.*

4- Inscrição, entrega de documentos, seleção e divulgação:

- 4.1 - *Períodos de inscrição: 17.09.2014 a 19.09.2014;*
- 4.2 - *As inscrições e entrega de documentos serão realizadas exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado na Rua. Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) - Umarizal, no período de 17, 18 e 19 de setembro de 2014, observado o horário de Belém-PA, das 9h às 14h;*
- 4.3 - *A Homologação das inscrições, horário e a ordem dos candidatos para a realização das provas práticas será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA, a partir das 16h do dia 24.09.2014;*
- 4.4 - *Locais da Seleção: Sala de Recitais da UEPA (localizada na Rua Djalma Dutra s/n Telegrafo - Centro do CCSE da UEPA);*
- 4.5 - *As Inscrições são gratuitas.*

5- Critérios para seleção de Coralista:

- 5.1 - *Prova Prática com Execução de obra vocal de LIVRE ESCOLHA, em língua brasileira;*
- 5.2 - *Prova Prática de percepção e solfejo de um trecho coral;*
- 5.3 - *Período de realização das provas práticas será nos dias: 30.09.2014. No horário de 08h as 12h e de 14h as 17h.*

6- Banca Examinadora:

- 6.1 *A Banca Examinadora será composta por professores efetivos da UEPA e / ou professores convidados e será constituída pelo Núcleo de Arte e Cultura da UEPA.*

7- Divulgação do Resultado:

- 7.1 *O resultado será divulgado via internet, no endereço eletrônico www.uepa.br a partir das 16h do dia: 10.10.2014.*
- 7.2 - *O candidato deve comparecer ao NAC (Núcleo de Arte e Cultura da UEPA) no prazo máximo de (04) quatro dias úteis após a divulgação do resultado no horário de: 9h às 14h, para assinar o Termo de Compromisso, pelo (a) candidato (a) aprovado (a).*
- 7.3 - *O candidato que não comparecer no prazo citado acima (7.2) será considerado desistente da vaga.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

8- Da Convocação e Atuação

8.1 - A atuação como bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela UEPA terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA;

8.2 - No exercício da função os bolsistas serão submetidos a processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão.

9- Das Disposições Gerais

9.1- As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;

9.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os andamentos do Processo Seletivo.

9.3 - A relação dos classificados será divulgada no site de UEPA.

9.4 - Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;

9.5 - Candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.

9.6 - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;

9.7 – Serão flexibilizados os naipes de acordo com a necessidade do projeto.

Belém, 12 de setembro de 2014.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

EDITAL 045/2014 – UEPA
SELEÇÃO DE CANTORES BOLSISTAS (anexo 1)

**PROVA PRÁTICA DA SELEÇÃO DE: REGENTE, PIANISTA E CANTORES BOLSISTAS DO
MADRIGAL DA UEPA - Dia 30/09/2014.**
ATA

1. ATA do
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.

ASSINATURA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA UEPA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

EDITAL 045/2014 – UEPA
SELEÇÃO DE CANTORES BOLSISTAS (anexo 2)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
TELEFONE:		
E-MAIL:		
OCUPAÇÃO:	SEXO: ()M ()F	
RG:	CPF:	
INSTITUIÇÃO/CURSO:		
SEMESTRE:	TURNO:	
Nº DE MATRÍCULA:		
APRESENTA DISPONIBILIDADE PARA ENSAIOS E APRESENTAÇÕES CULTURAIS		
()SIM ()NÃO		
QUAL A SUA CLASSIFICAÇÃO VOCAL		
()SOPRANO		
()MEZZO – SOPRANO		
()CONTRALTO		
()TENOR		
()BARÍTONO		
()BAIXO		
OBS: OBS: A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (CONFORME ITEM 3 DO EDITAL Nº 45/2014 - UEPA): REGISTRO GERAL: () CPF: () COMPROVANTE DE ENDEREÇO: () DECLARAÇÃO DA UEPA, COMPROVANDO A REGULAR MATRÍCULA DO DISCENTE () CURRICULUM: ()		

Belém, _____ de _____ de 2014

ASS: _____

INSCRIÇÕES GRATUITAS



NAC: Rua Dom Pedro I, nº 519, Bairro Umarizal
CEP: 66.050.100. Fone: NAC: 8895-5990. PROEX: 3299-2279 e 32444544.
E-mail: uepa.nac@gmail.com